

MODELO 32 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN, exercício 2025, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016 – TCE-RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Serra de São Bento-RN, 31 de dezembro de 2025

Jaumar Alves da Cruz júnior
Vereador Presidente